

EDITAL

----- Prof. Manuel Adérito Figueira, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Alijó:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 19/09/2006. -----

Antes da ordem do dia, os Srs. Vereadores do P.S.D entregaram dois pedidos de esclarecimento que se passam a transcrever:

1- “Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º, n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, vêm, em pleno início do ano lectivo, solicitar esclarecimentos no sentido de apurar qual o ponto da situação, relativo às intervenções previstas nas escolas de acolhimento, na sequência dos encerramentos de escolas entretanto ocorridos.”

2- “Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º, n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Assim, segundo notícias recentemente publicadas, o Posto de Turismo do Pinhão encontra-se encerrado há mais de um ano, por falta dos necessários recursos financeiros. As referidas notícias incluem declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pinhão, onde este refere ter dado conta do sucedido à Câmara Municipal de Alijó justificando o encerramento do Posto de Turismo com a falta de dinheiro. Posto isto, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1 – A que entidade compete a gestão e financiamento do Posto de Turismo.
- 2 – Após ter tido conhecimento da situação, que diligências encetou a Câmara Municipal de Alijó, com vista à resolução do acima exposto.”

Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

« ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL »

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2006/09/13.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.

«DIVISÃO FINANCEIRA»

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2006-09-19, apresentando um total de disponibilidades de **€1.057.503,87** sendo **€803.659,16** de dotações orçamentais e **€253.844,71** de dotações não orçamentais .

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente a informação n.º73 de 25 de Agosto de 2006 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2006/08/25, relativa à 9ª Modificação orçamental aos documentos previsionais de dois mil e seis (2006), que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente a informação n.º 74 de 14 de Setembro de 2006 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2006-09-14, relativa à 3ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais (PAM), 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e a 3ª revisão ao Orçamento da Receita, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 53º da lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Em seguimento à deliberação do órgão executivo do dia 2006/09/13 relativamente à contratação de um empréstimo bancário até ao montante de €1.143.613,00 para saneamento financeiro da autarquia foram feitos convites a diversas entidades, encontrando-se hoje na mesa as seguintes propostas:

Millenium BCP, Banco Português de Investimento, Caixa Geral de Depósitos e Banco Espírito Santo.

Pela análise das propostas é possível concluir, conforme informação do Técnico superior de 2.ª Classe, Economista, que as menos vantajosas são a do Millenium BCP e do Banco Espírito Santo, em igualdade de circunstâncias, relativamente ao spread, mais precisamente, 0,15%. A seguir, aparece a proposta do Banco Português de Investimento com um spread de 0,089%. Em primeiro, com um spread de 0,083% surge a Caixa Geral de Depósitos.

Assim, o entendimento é que a escolha desta Câmara Municipal deve recair sobre a Caixa Geral de Depósitos, optando pela Euribor a 6 (seis) meses, com a correspondente taxa de 0,083 pontos percentuais, para um período de empréstimo de 12 anos, com carência de 3 anos (só serão pagos juros). Durante a vida do empréstimo os pagamentos serão semestrais.

Deliberação: Tudo visto e ponderado foi deliberado por unanimidade propor a intenção de adjudicação à Caixa Geral de Depósitos.

Deliberado ainda remeter à Assembleia Municipal para aprovação e autorização nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos dentro da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

«DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO»

Processo de obras n.º. 002 -D/0, pertencente a José Guedes Moreira residente na Estrada Nacional - Chã, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, sito nos “Lameirões” - Favaios.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 15 dias para se pronunciar por escrito.

Presente o processo n.º 010PIPO/06, pertencente a Maria da Conceição Cardoso de Magalhães, solicitando pedido de autorização prévia referente à reconstrução de uma habitação sita no Amieiro.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar condicionalmente de acordo com informação dos serviços técnicos.

Presente o processo de obras n.º 169-LO/06, pertencente a Emília dos Prazeres Ribeiro Fernandes Morais, residente em Cabeda, solicitando licença administrativa para reconstrução e ampliação de uma habitação na mesma morada.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 15 dias para se pronunciar por escrito.

«GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL»

Presente a informação n.º GADL/32/06, de 07 de Setembro de 2006, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 11 de Setembro de 2006, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado autorizar a indemnização no valor de €209,00.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 22 de Setembro de 2006

O Presidente da Câmara em Exercício

Prof. Manuel Adérito Figueira